

SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ/MF Nº 23.398.137/0001-41
NIRE: 33.3.0031792-9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA 1º DE ABRIL DE 2024

- I. **Data, Hora e Local:** No dia 1º de abril de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, Bloco I, Sala 101, CEP 22.250-040.
- II. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A., conforme lista de presença constante do **Anexo I**.
- III. **Mesa:** Sr. Ingo Gustav Wender, **Presidente**; e Sra. Heloisa Fernandes da Silva Reis, **Secretária**.
- IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da presente ata; **(ii)** o exame, discussão e votação da proposta de dissolução e liquidação da Companhia; **(iii)** a nomeação do liquidante e suas funções; **(iv)** a suspensão da Assembleia Geral para que o liquidante nomeado apresente o relatório da liquidação e a prestação final de contas; **(v)** a reabertura da Assembleia Geral para o exame, discussão e votação do relatório do liquidante e a prestação de contas final da liquidação; **(vi)** a partilha do ativo remanescente da Companhia; e **(vii)** a extinção da Companhia em razão do encerramento da liquidação.
- V. **Deliberações:** Pelo voto do único acionista, foram tomadas as seguintes deliberações:
- a. a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., bem como a publicação da presente ata com omissão da assinatura do único acionista;
 - b. a dissolução da Companhia por não mais interessar ao único acionista a sua continuidade, ficando aprovada sua liquidação;
 - c. a nomeação de **Robson Rosano Boni Assessoria e Consultoria Contábil**, doravante denominada "**Robson Boni**", sociedade simples pura, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP040510 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.667.785/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35140510141 em 20/05/2019, com sede no Município de Poá, Estado de São Paulo, na Rua Mongaguá, nº 80 – Jardim América, neste ato representada por seu sócio responsável Robson Rosano Boni, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 32.360.842-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.372.018-02 e no CRC/SP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/15

sob o nº 1SP220531, como liquidante da Companhia, que restringirá sua gestão aos atos necessários à liquidação, empregando a denominação social acrescentada da expressão “**Em Liquidação**” e da sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (“**Liquidante**”);

- d. a suspensão da Assembleia Geral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que o **Liquidante** apresente o relatório da liquidação e a prestação final de contas;
- e. a reabertura da Assembleia Geral, no dia 02 de abril de 2024, às 13h00min, com a presença do único acionista, bem como do **Liquidante**, e a aprovação do relatório da liquidação (“**Anexo II**”) e da prestação final de contas apresentados pelo **Liquidante**, verificando-se que a Companhia não tem passivo a ser pago;
- f. a devolução dos ativos remanescentes da Companhia ao único acionista nos termos do relatório da liquidação e da prestação final de contas apresentados pelo **Liquidante** aprovados pelo acionista, conforme a seguir relacionado, ficando incumbido o **Liquidante** pela prática de todos e quaisquer atos que se façam necessários à transferência dos respectivos ativos:
 - i) **À Nova Potash Agricultura S.A.** caberá a parcela de R\$ 86.496,23 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
- g. a extinção da Companhia em razão do encerramento da liquidação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 216 da Lei das S.A., assumindo o **Liquidante** a responsabilidade pela liquidação, conforme o disposto no artigo 217 da Lei das S.A., ficando sob sua guarda os documentos, papéis e livros contábeis e societários da Companhia, pelo tempo determinado em Lei, cabendo ainda ao **Liquidante** promover a baixa e o cancelamento dos registros existentes, deixando-os sempre à disposição para eventuais verificações, tanto do único acionista como da fiscalização por parte de órgãos da administração pública geral, podendo, para tais atos, fazer o quanto for necessário ao fiel cumprimento de suas funções.

VI. Parecer do Conselho Fiscal: Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social Companhia, o Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, não tendo sido instalado no período de liquidação.

VII. Observação: Constar que a Companhia se enquadra na disposição contida no artigo 294 da Lei das S.A., pois registrou receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada conforme, foi por todos os presentes assinada.

IX. Assinaturas: Presidente Sr. **Ingo Gustav Wender**; Secretária Sra. **Heloísa Fernandes da Silva Reis**; Acionista **Nova Potash Agricultura S.A.** (por Sr. Ingo Gustav Wender).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/15

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Ingo Gustav Wender
Presidente

Heloisa Fernandes da Silva Reis
Secretária

Acionista:

Nova Potash Agricultura S.A.
(por Ingo Gustav Wender)

Testemunhas:

01. _____

Nome:
RG:
CPF/MF:

02. _____

Nome:
RG:
CPF/MF:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/15

ANEXO I

SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ/MF Nº 23.398.137/0001-41
NIRE: 33.3.0031792-9

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2024.**

ACIONISTA	AÇÕES
NOVA POTASH AGRICULTURA S.A. , sociedade anônima com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Therezinha Brandão Resende, nº 250, sala 2, Braúnas, CEP: 31365-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.457.651/0001-00, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, Ingo Gustav Wender, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.601.183-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.771.788-11, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vieira Souto, nº 364, apto. 902, Ipanema, CEP: 22420-004.	435.515
TOTAL	435.515

Mesa:

Ingo Gustav Wender
Presidente

Heloisa Fernandes da Silva Reis
Secretária

Acionista:

Nova Potash Agricultura S.A.
p.p. Ingo Gustav Wender

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/15

ANEXO II

SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ/MF Nº 23.398.137/0001-41
NIRE: 33.3.0031792-9

RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/15

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
(Artigo 210, VIII da Lei nº das S.A.)

SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A – EM LIQUIDAÇÃO
Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024

I. APRESENTAÇÃO

ROBSON ROSANO BONI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, doravante denominada “**ROBSON BONI**”, sociedade simples pura, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP040510 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.667.785/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35140510141 em 20/05/2019, com sede no Município de Poá, Estado de São Paulo, na Rua Mongaguá, nº 80 – Jardim América, neste ato representada por seu sócio responsável Robson Rosano Boni, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 32.360.842-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.372.018-02 e no CRC/SP sob o nº 1SP220531, nomeada pela **SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A – EM LIQUIDAÇÃO**, doravante denominada simplesmente “**SOLUS**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.137/0001-41, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, Bloco I, Sala 101, CEP 22.250-040, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da **SOLUS**, realizada em 1º de abril de 2024, para proceder com a liquidação da sociedade e apresentação do relatório da liquidação, nos termos do artigo 210, VIII da Lei nº 6.404, de 1976 (Lei das S.A.).

II. ATIVIDADES REALIZADAS

Considerando o estrito cumprimento dos deveres do liquidante, expresso no artigo 210 da Lei das S.A., e o interregno de 24 (vinte e quatro) horas para análise, viabilização e apresentação do presente relatório de dissolução, verificamos que a companhia liquidou todos os seus passivos de curto e longo prazo, de forma a detalhar a partilha do ativo existente, registrado na rubrica “Mútuo com partes relacionadas”, no ativo não circulante, no montante de R\$ 86.496,23 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

III. PARTILHA DOS ATIVOS REMANESCENTES

O ativo remanescente a ser partilhado de R\$ 86.496,23 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), será distribuído do seguinte modo:

- i) **À NOVA POTASH AGRICULTURA S.A.** caberá a parcela de R\$ 86.496,23 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).

IV. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/15

A administração da **SOLUS** é responsável: (i) pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis utilizadas no processo de liquidação, consignadas no Anexo I deste relatório, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de modo uniforme e consistentemente aplicadas; (ii) pelo cumprimento das demais formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal; assim como (iii) pelos controles internos determinados como necessários para permitir a identificação das informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O ativo que compõe o balanço especial, utilizado para fins da liquidação da **SOLUS**, foi verificado por meio de análises contábeis, tem existência real e está suportado por documentação legal e idônea, fornecida e atestada pela administração da **SOLUS**.

Todos os testes relativos à existência dos saldos contábeis, e sua contabilização, foram realizados com a data base de 31 de março de 2024.

V. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

A **ROBSON BONI** não tem qualquer tendência em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dele auferir qualquer vantagem, não havendo conflito de interesses que impeça o preparo deste relatório.

As análises, opiniões e conclusões aqui expressas são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros, assumindo-se como corretas as informações prestadas ao longo da execução dos trabalhos.

O relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.

Os honorários profissionais da **ROBSON BONI** não estão, de forma alguma, condicionados às conclusões desse relatório.

O relatório foi elaborado pela **ROBSON BONI** e ninguém, a não ser essa, preparou as análises e respectivas conclusões.

O presente relatório atende às exigências estabelecidas pela Lei das S.A., consignadas no artigo 210, VIII.

A **ROBSON BONI** não se responsabiliza por perdas ocasionais que venham a ser incorridas pelas sociedades envolvidas, seus sócios, diretores, credores ou outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes do presente relatório.

VI. ENCERRAMENTO

Encerramos o presente relatório, emitindo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas e rubricadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/15

São Paulo, 02 de abril de 2024.

ROBSON ROSANO BONI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
CRC/SP nº 2SP040510
Liquidante

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/15

ANEXO I

**BALANÇO PATRIMONIAL DA SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A – EM LIQUIDAÇÃO,
LEVANTADO EM 31/03/2024**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/15

SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 23.398.137/0001-41

Balanco Patrimonial
(Valores em R\$)

ATIVO	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	6.829,79
Impostos a recuperar	-	22.879,84
	<u>-</u>	<u>29.709,63</u>
Ativo não circulante		
Mútuo com partes relacionadas	86.496,23	84.672,37
	<u>86.496,23</u>	<u>84.672,37</u>
Total do ativo	<u>86.496,23</u>	<u>114.382,00</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Impostos a recolher	-	37,37
	<u>-</u>	<u>37,37</u>
Passivo não circulante		
	<u>-</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	84.996,38	84.996,38
Reserva de lucros	29.348,25	51.783,20
Prejuizos acumulados	-	(22.434,95)
Prejuízo do exercício	(27.848,40)	-
	<u>86.496,23</u>	<u>114.344,63</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>86.496,23</u>	<u>114.382,00</u>

Ingo Gustav Wender
CPF: 013.771.788-11
Presidente

Robson Rosano Boni
CRC: 1SP220531/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



SOLUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 23.398.137/0001-41

Demonstrativo de Resultado do Exercício
(Valores em R\$)

	<u>jan a mar 2024</u>	<u>2.023</u>
Custos	(3.124,19)	(6.901,02)
Prejuízo Bruto	<u>(3.124,19)</u>	<u>(6.901,02)</u>
Despesas Administrativas	(24.594,92)	(17.226,10)
Prejuízo Operacional	<u>(27.719,11)</u>	<u>(24.127,12)</u>
Resultado Financeiro	(129,29)	1.692,17
Prejuízo antes do IRPJ/CSLL	<u>(27.848,40)</u>	<u>(22.434,95)</u>
Prejuízo Líquido	<u>(27.848,40)</u>	<u>(22.434,95)</u>

Ingo Gustav Wender
CPF: 013.771.788-11
Presidente

Robson Rosano Boni
CRC: 1SP220531/O-0
Contador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/15

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TYLDU-EWHAQ-8AUJEL-ML8BT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ROBSON ROSANO BONI (CPF 299.372.018-02)

Kristine Monteiro Jensen (CPF 417.774.038-12)

Ingo Gustav Wender (CPF 013.771.788-11)

Carlos Augusto da Cruz (CPF 074.665.198-81)

Heloisa Fernandes da Silva Reis (CPF 044.587.416-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TYLDU-EWHAQ-8AUJEL-ML8BT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/15



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A, NIRE 33.3.0031792-9, PROTOCOLO 2024/00328623-5, ARQUIVADO EM 15/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006182966, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 359.269.778-19	PALOMA YUMI DE OLIVEIRA MALDONADO



15 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SOLUS MINERACAO E COMERCIO S A

NIRE: 333.0031792-9 Protocolo: 2024/00328623-5 Data do protocolo: 12/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2024 SOB O NÚMERO 00006182966 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0116C08EE43C5FF0134F13D31B5F15E36E1CD053ECE154FFA298243AEC00F4E0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/15